ezende Pereira e Cristovão Fernandes Filho

Aluio Mendes de Siqueira Presidente

Reginaldo de Souza Lima Secretário

Jesus Rezende Pereira.

Cristovão Fernandes Filho

Hermani Giarola

Heloisa Ferreira

ta da quarta reunião do segundo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (março) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e dois. Aos vinte e dois dias do mês de março do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Ênnio Mendes de Siqueira, Aldair Ferreira, Leônidas de Souza Lima, Irani Candido de Souza, Hermani Giarola, Jesus Rezende Pereira, José Santana, Cristovão Fernandes Filho, Felipe Cornélio, Dr. José Leopoldo da Silva, Fausto Pedroso, Álvaro Justáquio Pedrosa, Elóis Ribeiro e Sebastião Ferreira. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Ênnio Mendes de Siqueira e Leônidas de Souza Lima. A ata da reunião anterior, foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício nº 820/82 - Solicitação do Sindicato dos Odontologistas do Estado do Rio de Janeiro; Solicitação do Senador Murilo

do da Agricultura Gerardo Renault; Convite do Diretor da ESAL para as solenidades de lançamento do "Pomar de Borbulhas Certificadas" do Sul de Minas Gerais; Convite da Congregação das Irmãs Auxiliares de Nossa Senhora da Piedade, para a missa de Ação de Graças pelos cinquenta anos do Dr. Augusto Lima e para a benção do novo pavilhão "Dona do Carmo"; Convite do Prefeito Municipal de Betim, Sr. Osvaldo Franco, e do Presidente da Câmara Fernando de Mendonça Parreiras, para as solenidades de inauguração dos postos municipais de Saúde, conforme programação em anexo; Convite da Secretaria de Estado da Agricultura, da EPAMIG e da ESAL, para o "Encontro sôbre a importância das cucurbitáceas no Brasil e seus aspectos econômicos"; A C.T.E., Consultoria Técnica Educacional irá promover no período de 24 a 26 de março, na Faculdade de Direito da UFMG, um Seminário sôbre "Licitação e os Contratos na Administração Municipal", para a qual solicita-se a inscrição prévia ou reserva de vaga; Agradecimento pela comunicação da eleição e posse da nova mesa diretora dessa Edilidade: Do Professor Carmísio Ignácio Lemkes, do Sr. José Matiolli, do Presidente da Câmara Municipal de Uberaba; Agradecimento pelo ofício de congratulações pela Cobertura do carnaval endereçado a Rádio Cultura D'Oeste S.A., requerimento êsse de autoria do Vr. Leônidas de Souza Lima, no qual o Sr. José Matiolli particularmente agradece a comunicação da eleição e posse da mesa diretora das seguintes Câmaras Municipais: De Perdões, Betim, Ouro Fino, Varginha; Deputado Pimenta da Veiga agradece a comunicação da eleição e posse da nova mesa diretora dessa Câmara, bem como, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alfenas, que na opor-

gura votos de pleno êxito e profícuas realizações em prol desta comunidade. Correspondências expedidas: ofício 045/82 - pêsames aos familiares da Srta Marilene Aparecida Santos; ofício 046/82 - solicitação ao Chefe do trânsito de Barras; ofício 051/82 - solicitação ao Capitão Alcides Cruz Liana; ofício 052/82 - envia relação dos senhores vereadores atendendo solicitação do Senador Murilo Badaró; ofício 054/82 - congratulações ao h. José Rachid; ofício 055/82 - pêsames aos familiares de Elias Donizete Pereira; ofício 056/82 - pêsames aos familiares do h. Cázaro Augusto; ofícios expedidos ao h. Prefeito de Nº 047, 048, 049, 050, 053/82. Pela ordem usou a palavra o Vr. Heloris Ribeiro, solicitando ao h. Presidente, que o seu requerimento encaminhado ao Chefe do Executivo, ofício Nº 050/82, seja reformulado especificando como ponto de referência o Porto Vitória, conforme havia solicitado o proponente. Esclareceu o vereador, que o seu requerimento original solicita ao Chefe do Executivo, para que S. Esa determine urgentes reparos nas ruas do Cruzeiro (atrás do Porto Vitória), pois as mesmas se encontram em péssimas condições de uso. De acôrdo com a solicitação do h. Presidente, todos os senhores vereadores se postaram de pé e rezaram a oração do "PAI NOSSO", pela intenção da saudosa alma da ex-funcionária da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal de Barras, Srta Marilene Aparecida Santos. Deram entrada na secretaria os seguintes projetos: ① Projeto de Resolução que "atualiza a remuneração dos senhores vereadores". Ao fazer a leitura do projeto em tela, o vereador secretário levou ao conhecimento dos senhores edis que se encontra anexado ao mesmo, um parecer (telex) do IMAM sôbre os cálculos que atualizam a remuneração dos senhores vereadores para o exercício de 1982, em resposta a uma consulta da Câmara assinada pelo h.

nandes Filho que "dá denominação de Praça Dr. José Mar
No quarto momento da 1ª parte, palavra da Mesa, comun
cou o h. Presidente que está pleiteando junto ao Correio
e Telegráfos de Barras uma caixa postal para a Câma
bem como, fará assinatura com o Jornal Tribuna de
Barras. Pela ordem usou a palavra o Vr. Pedro Bonifácio, solici
tando ao h. Presidente, a inversão dos trabalhos e regime de
urgência para apreciação do projeto de Resolução que "atua
liza a remuneração dos senhores vereadores" tendo o mes
mo justificado, que o presente requerimento visa dar trâ
mite rápido ao projeto em caráter de urgência, no senti
do de evitar o acúmulo de diferença a ser paga ao vere
ador, como verificou-se no ano passado o atraso no pa
gamento da diferença que veio ser processar no mês de no
vembro. Caso venha ser aprovado o projeto em pauta nes
sa reunião, as folhas de pagamento dos senhores verea
dores referente aos meses de janeiro e fevereiro poderão
ser feitas com o novo vencimento, já que o pagamento
dos respectivos meses ainda não fora liberado. Em dis
cussão o requerimento proposto, usou a palavra o Vr.
José Santana, dizendo ser categoricamente contra o pro
jeto que atualiza a remuneração dos senhores verea
dores para Cr$ 42.189-69 e contra o requerimento em pau
ta, porquanto essa matéria não pode ser apreciada de
afogadilho. Por outro lado disse o vereador, que êsse au
mento é uma aberração; o vereador comparece a qua
tro reuniões mensais, trabalha 3 horas por semana,
somando-se 12 horas por mês, e muitos, não merecem
receber êses 42 mil cruzeiros e não fazem por onde
merecê-lo. Insistiu dizendo o vereador, que o vencimen
to do vereador majorado para 42 mil cruzeiros é um
afronto a Municipalidade e irá de uma forma desa
pesta sangrar os cofres públicos, porque muitos verea

quantia. Da mesma forma, manifestou-se o vereador Fausto Pedroso, se posicionando contrário ao projeto e ao requerimento em pauta, porque segundo o vereador, é um absurdo e até mesmo absurdosa uma pretensão dessa natureza, já que a Prefeitura passa por grandes dificuldades financeiras e por outro lado, aprovando o pedido de inversão dos trabalhos, para tratar de assunto pertinente ao próprio interesse do vereador, que é apreciar e votar o seu projeto de aumento, irá repercutir muito mal perante a opinião pública. Comungando com o ponto de vista dos vereadores José Santana e Fausto Pedroso, o Ve. Sebastião Ferreira se posicionou contrário ao projeto e ao requerimento anteriormente proposto. Segundo o Ve. Inaci Candido de Souza, o trabalho do vereador não se limita apenas estar presente durante o período de reuniões da Câmara, o trabalho do vereador é diuturnamente, cotidianamente, 24 hora por dia, às vêzes interpelado pelos munícipes no sentido de resolver as suas reivindicações. O trabalho do vereador, não se restringe comparecer às reuniões, mas comparecer aonde é solicitado pelo povo, nos bairros, na Zona rural, e apresentar subsídios em benefício dêsse mesmo povo, como seus lídimos representantes. Prosseguindo dizendo o vereador, que êle pretende se for possível, receber aquilo que a lei determina que êle receba, nem mais, nem menos, literalmente aquilo que lhe permite a lei e êle recebe sem nenhum constrangimento. Disse o Ve. Heleno Ribeiro que em épocas mais remotas, os vereadores não eram remunerados, e muitos, que aqui ainda estão devem se lembrar. Hoje, a lei permite ao vereador que êle seja remunerado pelo seu trabalho, e de acôrdo com o Telex do IMAM, que se encontra anexado ao projeto, é lícito que o vereador receba 42 mil cruzeiros, mensais

posição contrária a esse reajustamento, porque todos os Senhores Edis, que aqui cumprem o seu mandato e trabalham como representantes do povo, merecem ser remunerados de conformidade com a lei. Na oportunidade, manifestaram-se favoráveis ao projeto em pauta e ao requerimento anteriormente proposto pelo Vereador Reges Cornélio, os vereadores Hermani Ciarolla e Aldair Ferreira. Disse o Vereador Leônidas de Souza Lima que assinou o projeto, para dar encaminhamento ao mesmo, porque só a Mesa poderá apresentar um projeto dessa natureza embora, tenha o Vereador José Reges da Silva trazido a Casa um parecer do IMAM em resposta a uma consulta da Câmara, o vereador se posicionou contrário a remuneração de 42 mil cruzeiros. Ressaltou dizendo o vereador que esse aumento é um incentivo para um emprego de 4 anos, é uma sangria aos cofres públicos; por outro lado, não compete a Câmara dizer se o Prefeito deveria ou não incluir no orçamento o empréstimo da CURA, porque não sabemos como é feito o serviço de contadoria, com relação a empréstimos. Quando da reunião anterior, em que a remuneração dos senhores vereadores foi majorada para 13 mil cruzeiros, disse o vereador que não votou e foi tachado na oportunidade de demagogo quando sugeriram que quem não quisesse receber esse dinheiro, que o mesmo fosse doado para o Brilo. Para sua opinião, segundo o vereador, é bastante diferente; aqueles que acham e têm condições de colaborar com o Brilo, que cooperem sem fazer propaganda aqui na Câmara porque assim fazendo, é que se torna demagogia. Após tecer essas considerações, os vereadores Leônidas de Souza Lima e Fausto Pedroso, membros da Comissão de Legislação e Justiça encaminharam à Mesa uma emenda aditiva ao projeto original, na qual a rem

se o vereador, que essa emenda é o seu desejo, é do sua vontação, é exclusivamente o seu pensamento, e considera, que todos os senhores vereadores merecem o que recebem, trabalham ilês certos ou errados. Segundo o Vr. Dr. José Leopes da Silva, ilê não tem e não teve qualquer participação ou interferência sôbre os cálculos que atualizam a remuneração dos senhores vereadores apenas ilê e o Vr. Aldair Ferreira, designados pelo M. Presidente, estiveram em Belo Horizonte consultando o IMAM a êrca do referido assunto. Em votação, o pedido de inversão dos trabalhos e regime de urgência solicitado pelo Vr. Reges Leonélio, para apreciação do projeto de Resolução que "atualiza a remuneração dos senhores vereadores", foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e 5 (cinco) contrários. Aprovado o presente requerimento, o referido projeto seguindo o seu trâmite normal, foi encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça, obtendo o parecer majoritário que é pela competência e aprovação sujeito à emenda. Em discussão o referido parecer, usou a palavra o Vr. Reges Leonélio, dizendo que o M. Presidente designou uma comissão composta pelos vereadores Dr. José Leopes da Silva e Aldair Ferreira para que fosse até ao IMAM, orgão superior cuja finalidade é assistir aos municípios e qualificar as dívidas. Essa dívida veio através dos vereadores da comissão e, para complementar essa consulta, se encontra anexado ao presente projeto, um telex do IMAM, o qual foi lido pela Secretária sendo assim, disse o vereador, que considera a emenda aditiva apresentada à Casa, uma provocação aberta àquilo que os senhores vereadores fazem jus. Não foi nenhum dos vereadores quem criou o projeto e criou a lei superior que concede aos senhores edís a sua remuneração, e permitindo essa lei federal,

majorada para 42 mil cruzeiros, disse o vereador que não há razão para os colegas se posicionarem contrários ao projeto. Disse o vereador Fausto Pedroso, que discorda plenamente do IMAM porque o empréstimo, no caso o CURA, como produto da operação de crédito não é receita. Em aparte disse o Vr. José Santana, que o IMAM informou aos vereadores da comissão representantes da Câmara em Belo Horizonte, que essa receita no orçamento é estranha, não deveria ser incluída, segundo fora informado o Vr. Pr. José Leopoldo Lima. Disse o Vr. José Santana, que é mais um motivo para ele votar contra esse projeto, porque o Sr. Prefeito incluiu indevidamente uma receita no orçamento para o exercício de 82. Continuou dizendo o vereador Fausto Pedroso, que é desonesto e imoral esse aumento que está sendo pleiteado nessa Casa. De acôrdo com o parágrafo 2º do artigo 91 do regimento interno que diz: Ao emitir seu voto, o membro da comissão pode oferecer emenda, substitutivo, requerer diligência ou sugerir quaisquer outras providências que julgar necessárias; solicitou o vereador Leônidas de Souza Lima, que a emenda seja anexada ao presente projeto. Registrando-se a presença de 14 senhores vereadores o parecer majoritário exarado pela Comissão de Legislação e Justiça ao projeto em pauta, foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e 5 (cinco) contrários. O referido projeto, encaminhada em seguida à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, solicitou o Vr. Jesus Rezende Pereira a suspensão dos trabalhos por cinco minutos, para que a comissão pudesse exarar o seu parecer, sendo concedido pela Presidência. Suspensa a reunião, foi novamente feita a Chamada que registrou a presença de 14 senhores,

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, que é pela aprovação sujeito a emenda, usou a palavra o Sr. José Santana, manifestando-se favorável ao parecer e contrário ao projeto original, de acordo com as suas considerações feitas anteriormente. Segundo o Vr. Sebastião Ferreira, esse aumento que está sendo pleiteado nesta Casa, é uma pretensão até certo ponto precipitada e até mesmo imprevidente, porque futuramente o prefeito poderá se quebrar. Embora respeitando a opinião dos nobres colegas, disse o Vr. Seb. Ferreira, que futuramente poderá haver um certo descontentamento, porque a receita do município não permanecerá no atual índice, e virá a tona tal pretensão. Em votação, o parecer majoritário exarado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. Em discussão a emenda apresentada pelos vereadores Heliomidas de Souza Lima e Fausto Pedroso, usou a palavra o Vr. Sebastião Ferreira, manifestando-se favorável à presente emenda, porque os cálculos que atualizam a remuneração dos senhores vereadores para CR$ 29.120,00 estão dentro do orçamento arrecadado pela Prefeitura, é a receita normal do município, enquanto que os 42 mil cruzeiros estão incluídos em verbas de empréstimo. Ainda disse o vereador, que sempre foi a favor dos aumentos, mas desde que o município tenha-se renda para conceder êsses aumentos, embora, como é do conhecimento dos senhores vereadores, o município no momento não oferece essas condições. Pelo exposto, disse o nobre vereador que é contrário ao projeto original e favorável à emenda. Em seguida, solicitou o vereador Fausto Pedroso de conformidade com o regimento interno, votação nominal para a emenda e para

que êste projeto está sendo apreciado em regime de urgência, contrariando o artigo 247 do regimento interno que diz: Durante a primeira discussão, o vereador poderá requerer regime de urgência (uma discussão e votação valendo pelas três) para a proposição em discussão. Também o artigo 160 que diz: Nenhum projeto de lei ou de resolução pode ser incluído em Ordem do dia para discussão única ou para 1ª discussão sem que, com antecedência mínima de vinte e quatro (24) horas, tenham sido distribuídos aos vereadores os avulsos, confeccionados na forma do artigo 158. Pela ordem usou a palavra o Vr. Reys Cornélio, solicitando a prorrogação dos trabalhos para que o projeto seja votado em regime de urgência, requerimento anteriormente proposto e aprovado pela Casa - O pedido do vereador, submetido a deliberação do plenário, foi rejeitado por 7 (sete) votos contra 6 (seis). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião os seguintes projetos: ① Projeto de Resolução que "Atualiza a remuneração dos senhores vereadores"; ② Em 1ª discussão e votação o projeto de Resolução que "Concede Título de cidadão honorário de Barras ao senhor Bodarino Bodarte"; ③ Projeto de "Tentação de contas da Câmara Municipal de Barras, referente ao exercício de 1981"; ④ Projeto lei Nº 005/82 que "dá denominação de Rua Francisco Botelho de Carvalho"; ⑤ Projeto lei nº 007/82 que "Revoga a lei Nº 1.203 de 16/08/79..."; ⑥ Projeto lei Nº 008/82 que "Declara de Utilidade Pública o GRES "Mem Leonsolo é Você", e encerrou a presente reunião em nome de DEUS. O vereador Leônidas de Souza Lima propôs a seguinte emenda: Disse o vereador Leônidas de Souza Lima, que assinou o presente

to, não era o seu desejo, pois é e será uma calamidade, pois servirá somente para incentivar candidatos para a próxima eleição, pois torna-se de agora em diante um convite a emprego e não idealismo em defender os direitos da comunidade. O meu interesse é a emenda que nós estamos apresentando pela Comissão de Justiça que é de CR$ 29.189 cruzeiros; e mesmo assim, será uma sangria nos cofres públicos, não estamos usando de demagogia porque nós já trabalhamos muitos legislaturas sem receber um centavo, pois nós sempre tivemos a boa intenção de bem servir sem pensar em recompensas.

Nada mais a seguir

Leonidas de Souza Lima Presidente

Secretário

Ata da quinta reunião do segundo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (março) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e dois. Aos vinte e nove dias do mês de março do ano em curso, reuniram-se na sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Ênio Mendes de Siqueira, Aldair Ferreira, Leônidas de Souza Lima, Nemani Sigrolla, Içari Candido de Souza, Sebastião Brasileiro de Castro, Jesus Rezende